

PORTARIA COREN-RO Nº 187 DE 09 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 44/2023/GJM – CGAB/GJM – DG/GJM-IFRO, que trata de convite, referente a II Semana de Enfermagem do IFRO-GJM, que realizará-se nos dias 10, 11 E 12 de maio de 2023, no município de Guajará-Mirim-RO;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:


Art. 1º Designar a **Sra. Kaciany Chanato Furtoso – Colaboradora**, para ministrar palestra com o tema: Precificação dos Serviços de Enfermagem, e o **Sr. Josué da Silva Sicsú**, para participar da II Semana de Enfermagem do IFRO *Campus* de Guajará-Mirim, no período de 10 a 11 de maio de 2023, na cidade de Guajará-Mirim-RO;

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade finalística os profissionais designados no artigo anterior farão jus ao recebimento de diárias, nos termos da Decisão Coren-RO nº 004/2016, alterada pela Decisão Coren-RO 021/2021.

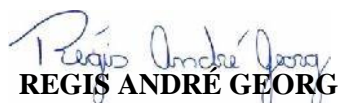
Art. 3º O deslocamento se dará em Carro Oficial Fronte NDE 2585 a ser conduzido pelo Sr. Josué da Silva Sicusú – Conselheiro Regional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, derogando a Portaria Coren-RO nº 121/2023.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO nº 245968-ENF
Secretário Geral